

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 039/2024

DECRETO

DECRETO Nº 476/2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 039/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MACAJUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – CMS

RESOLUÇÃO Nº 039/2024 - CMS de 09 de fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Macajuba, em Reunião Extra ordinária do Pleno, realizada em 09/02/2024 no turno matutino, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 004 de 05/02/1993 que cria o Conselho Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Avaliar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) do ano de 2023;

Artº. 2º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG do ano de 2023;

Artº. 3º. A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macajuba – Bahia, 09 de fevereiro de 2024.

Jaelson Pamponet Fernandes CP-890177065-20

Jaelson Pamponet Fernandes
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução do CMS nº 039/2024, de 09 de fevereiro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Renildes S. Santos

Renildes Santana Santos
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 005/2021

Conselheiros presentes:

- Alina Macedo Pinheiro 064.565.945-01*
- Julma Freitas do Nascimento 93355068500*
- Daniela Sampaio Simões 092.823.175-62*
- Luciane de Jesus Araújo 974458.355-04*
- Fausto dos Santos Leiteira 40137546572*
- Jaelson Pamponet Fernandes 890177065-20*
- Alardsonci Santos Oliveira Bastos Moisés 592.320.925-99*
- Renildes Santana Santos CPF: 018.727.315-46*
- Somapha Pamponet de Souza Almada CPF: 066.073.585-78*
- Arnaldo Neves Santos 885836945-91*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Alcântara, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 476/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 476/2024,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 do Decreto n.º 242/2022 de 12 de setembro de 2022; “Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de um Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar em conformidade com os requisitos elencados neste Decreto, até que haja um novo processo de seleção, nas seguintes hipóteses: I – inexistência de candidatos inscritos”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Eurides Teles a Sra. **MICHELE DA SILVA PINTO OLIVEIRA**, Cpf nº 041.661.105-27.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126